



CONFIANÇA É A NOSSA MARCA

Companhia Aberta
CNPJ n. 91.333.666/0001-17
NIRE 43.300.005.003

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de agosto de 2025, às 09:00 horas, na nova sede social da Companhia, localizada na Avenida das Indústrias n° 972, em Porto Alegre, RS, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em regime extraordinário (1)** deliberar sobre a alteração de endereço da sede social.

INFORMAÇÕES GERAIS:

1 – Realizaremos a Assembleia de forma presencial em função do histórico de assembleias anteriores. Para a Companhia, a assembleia presencial é relevante porque permite a aproximação entre os acionistas, e dos acionistas com a administração. Nos anos em que as assembleias foram obrigatoriamente realizadas de modo digital, não houve participação de outros acionistas, exceto dos que costumam comparecer presencialmente na sede da Companhia.

2 - Para participar e votar na Assembleia os acionistas deverão observar o seguinte: **(a)** apresentar documento de identidade e comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária, ou, se for o caso, pelo custodiante, em ambos os casos nos últimos 5 (cinco) dias; **(b)** caso o acionista seja representado por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos; **(c)** apresentar os atos constitutivos dos acionistas pessoas jurídicas e os documentos comprobatórios da regularidade da representação destas pelos signatários das procurações;

3- Informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento).

3 - Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, incluindo a proposta da administração e demais informações exigidas pela Resolução CVM nº 81/22, encontram-se nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de relações com investidores da Companhia <https://www.recrusul.com.br/investidores>. Tais documentos encontram-se disponíveis também, desde a referida data, na sede da Companhia, conforme exigido pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Porto Alegre, RS, 09 de julho de 2025.

BERNARDO FLORES
Presidente do Conselho de Administração